

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 01/09/1992

(Rubrica do Presidente)



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

01/09/92

NUMERO

1616/92

D. STINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/92

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0103/92

INICIATIVA:

EDIL LAURINDO SASSO - PTB

HISTÓRICO:

Denominar-se logradouro público do Município e dá outras providências.

= RUA CAROLINA PERIM =

PROJETO

Em,

09/

09/

DISCUSSÃO

92

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos primeiro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

APROVADO EM DISCUSSÃO

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

23 09 92

*Demanda
para dia
09.92 ext. 15
35*

*Para
discussão
livre
09.92*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/09/92

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim ES, 25 de Agosto de 1992.

PROJETO DE LEI 0103 /92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/09/92	NÚMERO 1616/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

Denominar-se lougradouro público
do Município e da outras provi-
dências.

Art.1º-Passa denominar-se rua Carolina Perim a
rua projetada 03 A loteamento Anísio Ramos zona 501 quadra 112 bairro
Vila Rica.

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

23/09 92

Sala das Sessões 31 de Agosto de 1992.

LAURINDO SASSO
Vereador PTB

J U S T I F I C A T I V A

Carolina Perim.

Nascida em 1906.

Falecida em 17/07/90.

Filha de Luiz Perim.

Mãe Tereza Camonela Perim.

Natural Araguaia D. Martins.

Doméstica.

Casado com Cícero Moura.

Mãe de Dalto Moura.

Pessoa de grande relacionamento em nosso município.

Isaurindo Jasso



República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 12.509

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

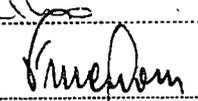
CERTIFICO, que as fls. 171v do livro nº C 13 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Carolina Perin
falecido aos 17 de julho de 1990
à 5 06 horas e 40 ms. em a santa casa, nesta cidade
do sexo feminino de cor branca
profissão do lar natural de ste Estado
domiciliado e residente em este cidade
com 84 anos, de idade, estado civil viva filha
de Luiz Perin
e de Da. Teresa Caramella Perin

Foi declarante: Geny Ateles da Silva, sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Vicente Paulo de Miranda que deu
como causa da morte Insuficiência cardíaca aguda - Insu-
ficiencia cardíaca e o sepultamento será feito
no cemitério de ste cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 17 de julho de 1990


Oficial de Registro Civil

1906

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Substituta
REGINA HELENA GOMES SERRANO
AMILTON SILVA PEDROMI
Escriturantes
Rua 25 de Março, 18-B
Tel: 522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

COPIA XEROX
Tirada neste Cartório
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
Cach. Itapemirim (ES), 18 JUL 1990

Em tes: _____ da verdade.


TABELIAO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 103/92

INICIATIVA: VEREDOR LAURINDO SASSO

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

R E L A T Ó R I O

O projeto está regular quantos aos aspectos legal e redacional.

V O T O D O R E L A T O R

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e de redação.

V O T O D O P R E S I D E N T E:

Voto com o Relator

V O T O D O M E M B R O:

Voto com o Relator

D E C I S Ã O

Por unanimidade de seus membros decide a Comissão de Constituição , Justiça e redação pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação , é claro , das normas regimentais.

Sala das Comissões

SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS = PRESIDENTE - VOTO C/RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM = RELATOR

SALIM RESK CARONI = MEMBRO - VOTO C/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 103/92

INICIATIVA: VEREADOR LAURINDO SASSO

RELATOR: VEREADOR MANOEL APAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado pelo vereador Laurindo Sasso foi regularmente instruído com o atestado de óbito e justificativa .

VOTO DO RELATOR

O projeto apresentado visa identificar o logradouro público é como registrar uma pessoa ; é a certidão de nascimento do lugar de interesse comum da coletividade ; é pela denominação das Ruas que as pessoas localizam um parente , amigo etc. etc. . VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DO PROJETO .

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta comissão em aconselhar o encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões / / /

PRESIDENTE JIAREZ TAVARES MATTA

RELATOR MANOEL APAIVA DE AMORIM

MEMBRO JOSÉ PLANES DE ALMEIDA

NOME

SIM

NÃO

PROJETO Nº 103/72

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

FOR LEGISLATIVA Nº

Sala das Sessões 23 / 07 / 92

Rubrica do Presidente

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	AUS	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	AUS	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	AUS	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	Pres. em exercício	
16	SALIM RESK CARONI	AUS	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	